

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O plano de trabalho tem como objeto a elaboração de Estudo de Viabilidade de Projeto de MDL (Mecanismos de Desenvolvimento Limpo), referente à geração de biogás pelas estações de tratamento de efluentes, aterros sanitários e a eficiência energética da Sanepar.

2. INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS COM O PROJETO

Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

3. JUSTIFICATIVA

Os projetos de redução de emissão de gases de efeito estufa, devem atender a uma série de requisitos básicos para que sejam elegíveis ao programa de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL das Nações Unidas.

No caso da Sanepar faz-se necessário um estudo de viabilidade para verificar essa elegibilidade e, também, para mensurar o potencial de geração de créditos de carbono, para que a Sanepar possa decidir informadamente sobre a sua possível participação no processo MDL,

Ainda que o estudo de viabilidade não seja parte obrigatória do processo de MDL, o mesmo tem se mostrado cada vez mais importante, em função da dinamicidade das regras e dos riscos associados aos projetos de MDL.

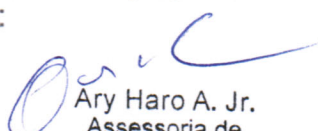
4. META A SER ATINGIDA

A meta a ser atingida consiste na elaboração e conclusão de estudo de viabilidade de projeto de MDL, referente aos processos de geração de biogás pelas estações de tratamento de efluentes da Sanepar, e pelos seus aterros sanitários, e, ainda aos processos associados à eficiência energética da empresa.

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO

O desenvolvimento do estudo de viabilidade contemplará as seguintes etapas:

- I – Seleção e análise da(s) metodologia(s) mais adequada(s).
Verificação junto à UNFCCC da existência de metodologias aprovadas para cálculo das emissões da linha de base e das reduções previstas no projeto;
- II – Conformidade com os requisitos do MDL como elegibilidade, condições de aplicabilidade e adicionalidade técnica e financeira do projeto. Deverão ser considerados, minimamente, os seguintes dados:


Ary Haro A. Jr.
Assessoria de
Planejamento e Desenv.
Ambiental - Gerente

1

011

- a) Descrição básica do projeto, mais especificamente sobre os investimentos que foram/estão sendo/serão realizados;
- b) Informações sobre quais seriam as alternativas de investimento ao projeto (para comprovação da adicionalidade, critério chave para a aprovação dos projetos, é necessário comprovar que o(s) projeto(s) não representa(m) o cenário de negócio usual da empresa);
- c) Obrigações legais: análise da existência de regulamentação específica referente as atividades do projeto;
- d) Vida útil do projeto, ou seja, durante quanto tempo espera-se realizar redução de emissões.

III - Quantificação do potencial de geração de créditos de carbono (CERs)

Realização dos cálculos da linha de base e das reduções de emissões tendo como base as metodologias definidas no item I.

IV – Definição dos limites do projeto (i.e. a localização geográfica)

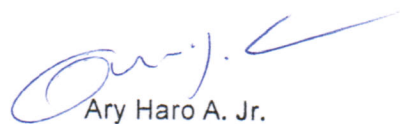
Definição das atividades que compreendem os limites do projeto, as quais estão relacionadas às emissões de gases de efeito estufa.

V - Impactos sociais/ ambientais

Estudo dos benefícios do projeto com relação à qualidade de vida, geração de emprego e renda, capacitação profissionais e impactos ambientais decorrentes das atividades previstas.

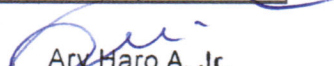
VI – Definição da melhor estratégia a ser selecionada para o desenvolvimento do(s) PDD(s).

VII – Avaliação da possibilidade de aplicação do projeto, caso não elegível ao MDL (ou com alto risco) em outros mercados de carbono (voluntários).


Ary Haro A. Jr.
Assessoria de
Planejamento e Desenv.
Ambiental - Gerente

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	1º mês				2º mês				3º mês				4º mês			
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
1. Levantamento de dados do projeto (processo operacional, econômico)																
2. Seleção e análise das metodologias, avaliação da conformidade com os requisitos do MDL: elegibilidade, condições de aplicabilidade e adicionalidade técnica e financeira do projeto																
3. Quantificação da redução das emissões, definição dos limites do projeto, impactos sócio-ambientais, definições estratégicas do projeto																
4. Entrega do Relatório																


 Ary Haro A. Jr.
 Assessoria de
 Planejamento e Desenv.
 Ambiental - Gerente

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Categoria de Despesas	Valor
Serviços de terceira pessoa jurídica	19.520,00
TOTAL	19.520,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04
Entrega final dos produtos 1, 2, 3,4				19.520,00
TOTAL				19.520,00

9. COORDENAÇÃO

SANEPAR

Coordenação administrativa: Eng. Ary Haro dos Anjos Júnior

Coordenação técnica: Eng. Giancarlo Lupatini

SENAI

Eng. Marcos Pupo Thiesen

10. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PROJETO

O tempo estimado para a elaboração e entrega do Relatório de Estudo de Viabilidade de Projeto MDL é de cento e vinte dias.

Diretor Presidente da Sanepar

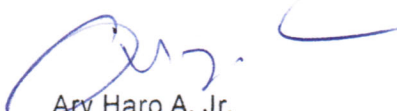
Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social da Sanepar

Testemunhas:

Nome:

Ident.:


Ary Haro A. Jr.
Assessoria de
Planejamento e Desenv.
Ambiental - Gerente

4

Justificativa

O SENAI-PR tem objetivos de interesse comum com a Sanepar, no tocante à necessidade no desenvolvimento de tecnologias aplicadas para solução de problemas e demandas na área do saneamento e meio ambiente, saúde e recursos hídricos, assim como estudos, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento conjunto de eventos e publicações, estudos de viabilidades e alocação de profissionais do SENAI-PR para prestação de serviços de consultoria nacional e internacional, em conjunto com a SANEPAR.

Aprovação do Plano de Trabalho.

Analisando o Plano de Trabalho, juntamente com o Parecer Técnico, constante no Processo SENAI-PR nº 1290-2011, entende-se que o mesmo observa os princípios da Administração Pública da sustentabilidade ambiental, eficiência e razoabilidade.



João Barreto Lopes

Diretor Regional do Serviço

Nacional de Aprendizagem Industrial